

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Hospital Universitário de Brasília**

**Nº 337, 23 de dezembro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | [www.hub.ebserh.gov.br](http://www.hub.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ELZA FERREIRA NORONHA**

Superintendente do HUB

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**

Gerente Administrativo

**DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 699, de 05 de dezembro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 715, de 13 de dezembro de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 716, de 13 de dezembro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 717, de 13 de dezembro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 719, de 16 de dezembro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 720, de 16 de dezembro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 721, de 16 de dezembro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 723, de 17 de dezembro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 724, de 17 de dezembro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 725, de 17 de dezembro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 726, de 17 de dezembro de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 727, de 18 de dezembro de 2019 .....	11
Portaria-SEI nº 728, de 18 de dezembro de 2019 .....	11
Portaria-SEI nº 730, de 19 de dezembro de 2019 .....	11
Portaria-SEI nº 731, de 19 de dezembro de 2019 .....	12
RECOMPOSIÇÃO .....	12
Portaria-SEI nº 712, de 11 de dezembro de 2019 .....	12
CONSTITUIÇÃO .....	13
Portaria-SEI nº 722, de 16 de dezembro de 2019 .....	13
Portaria-SEI nº 733, de 20 de dezembro de 2019 .....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 699, de 05 de dezembro de 2019

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 008/2018, , celebrado com a empresa **COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA** - CNPJ: 16.654.626/0001-51, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais, fórmulas infantis e manipulação de leite humano, destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes, funcionários, internos e residentes, para atender as necessidades do HUB.

NOME	Email	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Renata Scamillia da Silva	<a href="mailto:renata.scamillia@ebserh.gov.br">renata.scamillia@ebserh.gov.br</a>	Gestor Titular	Setor de Hotelaria

Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes	<a href="mailto:vanessa.menezes@ebserh.gov.br">vanessa.menezes@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Técnico Titular	Unidade de Nutrição Clínica
Acilêia Cristina Fernandes Coelho Vieira	<a href="mailto:acileia.coelho@ebserh.gov.br">acileia.coelho@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Técnico Titular	Unidade de Nutrição Clínica
Eliane Barbosa de Aguiar Santos	<a href="mailto:eliane.aguiar@ebserh.gov.br">eliane.aguiar@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Técnico Titular	Unidade de Nutrição Clínica
Aline Moutinho Martins Amarall	<a href="mailto:aline.amaral@ebserh.gov.br">aline.amaral@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Técnico Titular	Unidade de Nutrição Clínica
Michelli Novoa Furasté	<a href="mailto:michelli.furaste@ebserh.gov.br">michelli.furaste@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Administrativo Titular	Unidade de Nutrição Clínica
Igor Leandro Chagas	<a href="mailto:igor.chagas@ebserh.gov.br">igor.chagas@ebserh.gov.br</a>	Fiscal Administrativo Titular	Setor de Hotelaria

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as Portarias anteriores.

*(Assinado eletronicamente)*

**PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO**  
**Superintendente Substituto do HUB-UnB/EBSERH**

**Portaria-SEI nº 715, de 13 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Artigo 41 da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 013/2019, Dispensa 449/2019, celebrado com a empresa : PONTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: J 11.323.872/0001-07, cujo objeto é a a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entrega e retirada de contêineres para remoção de entulho nas dependências do Hospital Universitário de Brasília. FRANQUIA ANUAL de 50 (cinquenta) contêineres, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	CARGO	E-mail	SIAPE	TITULAR/SUPLENTE
LEONARDO DAVID CARVALHO DE QUEIROZ	Engenheiro Civil - SIF	<a href="mailto:leonardo.queiroz@ebserh.gov.br">leonardo.queiroz@ebserh.gov.br</a>	2232549	GESTOR
CÁSSIA RESENDE SILVA VITORINO	Chefe Titular - SIF	<a href="mailto:cassia.vitorino@ebserh.gov.br">cassia.vitorino@ebserh.gov.br</a>	2061274	GESTOR SUPLENTE
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Alessandra.Santos@ebserh.gov.br	2086694	Fiscal
GRAZIELE CARVALHO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	graziele.barbosa@ebserh.gov.br	2136413	Fiscal Suplente

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 716, de 13 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Artigo 41 da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 015/2019, **DISPENSA nº 23570/2019**, celebrado com a empresa **REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI** - CNPJ: 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a Contratação de Serviços Continuados de Apoio Operacional para atender às necessidades do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Lucilene Rodrigues de Castro	2130516	Gestor	Unidade de Apoio Operacional
Edson Oliveira Salgado	3139776	Fiscal técnico (titular)	Unidade de Apoio Operacional
José Theodoro Vaz da Costa	2304027	Fiscal técnico (suplente)	Unidade de Apoio Operacional

Luciana Pereira	Camilo	2084881	Fiscal (titular)	Administrativo	Unidade de Operacional	Apoio
Edson Salgado	Oliveira	3139776	Fiscal (suplente)	Administrativo	Unidade de Operacional	Apoio

**Art. 2º** - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 717, de 13 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar ALINE DE LIMA CARIZZI, matrícula SIAPE nº 3075898, para substituir THALITA CARDOSO SOARES, matrícula SIAPE nº 2260139, no período de 11/12/2019 a 28/12/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Compras do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º**- Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Compras Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 11 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 719, de 16 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar MAYARA SANTANA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1868659, para substituir OSMAR SEBASTIÃO DIAS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1971491, no período de 30/12/2019 a 03/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Contratos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 720, de 16 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar MONIQUE LIMA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2270438, para substituir LIZANDRA MOURA PARAVIDINE SASAKI, matrícula SIAPE nº 1346789, no período de 15/12/2019 a 24/12/2019, no cargo de Chefe da Unidade Materno-Infantil do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade Materno-Infantil Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 15 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 721, de 16 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar NATASHA AMIN SANTOS RUSZCZYK, matrícula SIAPE nº 3137106, para substituir JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2130335, no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar de 09 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 09 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 723, de 17 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar LUIS ROBERTO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 2181355, para substituir REBECA DA NÓBREGA LUCENA PINHO, matrícula SIAPE nº 2159325, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos do Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 16 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 724, de 17 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar ELOINA MACHADO NUNES PESSONI, matrícula SIAPE nº 2232529, para substituir ÁLIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1000952, no cargo de Chefe da Unidade de Pronto Socorro do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar de 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Pronto Socorro Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de dezembro de 2019 até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 725, de 17 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar JANAINA D'AVILA MOURA, matrícula SIAPE nº 1925893, para substituir ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE nº 1220320, no período de 23/12/2019 a 27/12/2019, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 726, de 17 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar NAYANE MIRANDA SILVA, matrícula SIAPE nº 2167858, para substituir AMANDA MESQUITA MENDES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 2158798, no período de

02/12/2019 a 12/12/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Atenção à Saúde do Idoso Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo mesmo período da substituição.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 727, de 18 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar JOSÉ FÁBIO DA SILVA NEVES, matrícula SIAPE nº 1841310, para substituir ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula SIAPE nº 1220320, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar de 30 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 728, de 18 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 3136674, para substituir NOEMIA URRUTH LEAO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1996218, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Dispensação do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 730, de 19 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF, matrícula SIAPE nº 2130211, para substituir SUSANA SOUSA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 528636, no período de 23/12/2019 a

27/12/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Licitações do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Portaria-SEI nº 731, de 19 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar MEIRILENE AMORIM DE JESUS, matrícula SIAPE nº 3135213, para substituir MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2140128, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **RECOMPOSIÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 712, de 11 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Recompôr a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos Públicos do Hospital Universitário de Brasília, instituída por meio da Portaria Interna nº 38 de abril de 2015, a qual passará a ser composta por:

#### **Representantes da Gerência Administrativa**

Luciana Camilo Pereira, Siape nº 2084881, membro titular

Erick Silva de Moraes, Siape nº 2260114, membro suplente

#### **Representantes da Gerência de Atenção à Saúde**

Patrícia Alves Ponte Monteiro, Siape nº 2143256, membro titular

Thais Alfaia de Santana Pardo, Siape nº 2167408, membro suplente

#### **Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa**

Thais Moraes da Silva, matricula Siape nº 2159392, membro titular

Felipe Maciel de Medeiros, matrícula Siape nº 2087146, membro suplente

### **Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas**

Victor Antonio Menusier da Costa, Siape nº 3075393 - membro titular - Presidente da comissão

Moab Pereira Santana, Siape nº 3122639 - membro suplente

**Art. 2º** - Nas ausências do presidente, a Comissão será presidida pelo membro suplente da Divisão de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **CONSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 722, de 16 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

**CONSIDERANDO** o artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que discorre sobre a obrigatoriedade da realização de exame médico, por conta do empregador, na admissão, na demissão e periodicamente; e ainda

**CONSIDERANDO** o no item 7.4 da Norma Regulamentador 7 (NR 7) Ministério do Trabalho, que descreve a obrigatoriedade de estar contido no PCMSO da empresa a realização nos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais, a fim de atender às necessidades cotidianas do Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Hospital Hospital Universitário de Brasília - HUB/EBSERH.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Déa Nívea Pereira Alves - Matrícula SIAPE 1273373;
2. Talyta Carvalho de Almeida Rocha Matrícula SIAPE 2113777;
3. Kelvia Figueiredo de Sousa - Matrícula SIAPE 2136464; e
4. Victor Henrique Brito Sousa - Matrícula SIAPE 1068094

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

#### **Portaria-SEI nº 733, de 20 de dezembro de 2019**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento referente à Aquisição de equipamento Registrador Eletrônico de Ponto -REP - contendo relógio de ponto com leitor biométrico, software de gestão da frequência e gerenciamento dos relógios, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e bobinas de papel para impressão do comprovante de registro de ponto eletrônico, a ser implantado no âmbito do HUB/EBSEH.

**Art. 2º** A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Janilza Rodrigues da Silva - Matrícula SIAPE 2260119;

2. Huggo Lopes Lira Ferreira - Matrícula SIAPE 1420004;

3. Fernando Henrique V. Lacerda - Matrícula 2085331.

**Art. 3º.** A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, na pronta resposta à eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

**Art. 4º.** A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

**Art. 5º.** É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

**Art. 6º.** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

*(Assinado eletronicamente)*

**ELZA FERREIRA NORONHA**  
**Superintendente do HUB-UnB/Ebserh**